



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 227/2019

**DENOMINAR-SE-Á DE RUA OLÍMPIO GADOTTI , A VIA
PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE
DO BAIRRO LIMOEIRO**

Art. 1º - Denominar-se-á de rua Olímpio Gadotti, a via pública atualmente sem denominação oficial na localidade do Bairro Limoeiro, zona rural deste município, com início na Rua José Laurentino Júnior e termino na ponte sobre o Rio Itajaí-Mirim, limite com o município de Brusque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei justifica-se, tendo em vista que a via pública já encontra-se consolidada. Desse modo a referida rua preenche todos os requisitos legais para ser denominada.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2019

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - Progressistas

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - Patriota

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - CIDADANIA

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - Podemos

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas